



## DECLARAÇÃO

### ITEM Nº 53 – RESOLUÇÃO Nº 112/2020

Declaro para os devidos fins ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, nos termos da Resolução TC nº 112/2020, que esta edilidade não dispõe de Demonstrativo de acompanhamento das determinações e recomendações emitidas pelo TCE-PE em parecer prévio, referentes a deliberações publicadas nos últimos 03 (três) anos.

Escada, Pernambuco, em 31 de Dezembro de 2020.

*Cicero da Silva Pereira*  
*Contador Geral*